

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPAI

Aos dias vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-DF, sob o comando da chefe do NUAMA, Sra. Danielly Almeida Morele. Estavam presentes, também, os servidores Adriana Aparecida Coelho Pereira, Andrey Bernardes Pousa Correa, Lara Maria Costa Rodrigues de Souza, Cintia Barbosa Coelho, Kamila Alves Chianca, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Paulo Tadeu Moreira Saldanha (representando a SAO e CISEG), Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Robson Correa Viana e Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco. O primeiro tópico da reunião tratou sobre o Relatório de Acessibilidade referente ao ano de 2023. O relatório (SEI 0004561-13.2023.6.07.8100, id 1566988) havia sido encaminhado aos membros para leitura prévia e ajustes bem como foi apresentado na reunião, o qual foi prontamente aprovado pela Comissão. O segundo tópico debatido tratou da nova contratação do serviço de acessibilidade, que compreende os serviços de libras, audiodescrição e legenda e a descontinuidade do contrato vigente nº 30/2022 (1210446), T.A (1459848). A Sra. Danielly Almeida, do NUAMA, mencionou a necessidade de se incluir mais serviços de acessibilidade na nova contratação, que está prevista para ocorrer em breve no Tribunal. O Sr. Paulo Saldanha, da SAO, informou que há uma equipe de planejamento para nova contratação e que há um estudo que visa abranger todas as necessidades de acessibilidade na nova contratação bem como alertou quanto ao acompanhamento dos gestores quanto aos prazos de vigência e cancelamento do contrato vigente com a nova contratação. O Sr. Andrey Bernardes, da STIC, acrescentou a informação de que o Termo de Referência para a nova contratação está sendo produzido e que há um anexo em que, em uma planilha de dados, são listados todos os serviços necessários para a realização de eventos no Tribunal e que os serviços serão requisitados por meio de uma Ordem de Serviço na qual a unidade demandante deve relacionar os serviços que deverão ser prestados no evento em questão. Foi informado pelo servidor Paulo Saldanha que a Assessoria de Comunicação – ASCOM, do TRE-DF, ficará responsável pela fiscalização desse contrato. Foi informado, também, que a nova contratação deve ser realizada no segundo semestre do ano de dois mil e vinte e quatro. O servidor Andrey Bernardes informou que os serviços serão executados de acordo com um catálogo de serviços que está sendo criado. Nesse catálogo devem estar todos os serviços idealizados para a realização das sessões e eventos do Tribunal. Foi ressaltado pelo Sr. Robson Correa, da AGEPE, a importância de haver na nova contratação os serviços de acessibilidade nas transmissões das sessões do Tribunal como audiodescrição, legenda e libras. Lembrou, ainda, que esses serviços devem estar presentes nas manifestações públicas, pois é uma exigência do CNJ. No tópico seguinte da reunião, a Sra. Kamila Chianca, da ASLIC, informou que todas as demandas em relação à acessibilidade para deficientes visuais foram, em seu entender, solucionadas e informou que há outras necessidades, referentes a outras deficiências, que devem ter maior atenção a partir de agora. Por oportuno, indicou um novo servidor, Felipe, que possui deficiência auditiva, para substituí-la na presente comissão. Para que o servidor Felipe possa ser assistido por um intérprete de Libras, foi sugerido pelo servidor Paulo Saldanha a avaliação junto à Assessoria Jurídica da Presidência da possibilidade de ser fazer um aditivo qualitativo no contrato vigente referente a esse serviço enquanto não se celebra o novo contrato, previsto para acontecer no segundo semestre de 2024. O quarto tópico debatido tratou sobre o vídeo do Eleitor do Futuro. Foi informado pela servidora Danielly Almeida que o vídeo não possui intérprete de libras. O contrato vigente não abarca o serviço de intérprete de libras para vídeos já realizados. O servidor Paulo Saldanha cogitou a possibilidade de se realizar esse serviço utilizando os recursos do suprimento de fundos. Concordaram em verificar posteriormente, com mais detalhes e em conversa, se essa possibilidade seria viável. O quinto tópico versou sobre a ação de atualização de eleitores com marcação de deficiência no Cadastro Eleitoral, a ser realizada pelo Tribunal em conjunto com o Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência - CODDED. Informou-se que o processo está em trâmite e que atualmente está na Corregedoria. Caso seja aprovado o recurso ao CNJ, a meta já terá sido atingida para que seja alcançada a pontuação do CNJ na questão do aumento das pessoas com deficiência no cadastro eleitoral. Foi informado pela servidora Danielly Almeida que se trata de uma ação importante ainda que

cumprida a meta CNJ. Ressaltou que trata-se de uma ação pioneira em que uma de suas etapas consistiria na convocação da população e atendimento na Sede do CODDEDE. Foi informado, ainda, que o CNJ tem interesse em que o cadastro eleitoral seja feito de forma a se aproximar ao cadastro do IBGE. A servidora Lucia Yung-Tay, da GDG, ressaltou a importância de se avaliar se o momento é viável para a realização desta ação, pois em suas palavras corre-se o risco de se ter uma demanda muito alta e a estrutura atual do TRE-DF não conseguir atender. No sexto tópico, a Sra. Danielly Almeida lembrou do encontro que será promovido pelo TRE de Pernambuco voltado ao atendimento ao eleitor com deficiência, e solicitou a presença de um servidor da Corregedoria visando o aperfeiçoamento da Central de Atendimento do TRE-DF. Por fim, no último tópico foi debatida a falha do som que ocorreu na última sessão do Tribunal, o que impossibilitou a tradução simultânea pelo intérprete de libras. Nada mais havendo a tratar, e como nada mais foi dito, a reunião virtual foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, Danielly Almeida Morele, lavrei a presente ATA, que após lida, analisada e discutida foi assinada por todos.

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho (ciência e concordância)

Adriana Aparecida Coelho Pereira - Membro

Andrey Bernardes Pousa Correa - Membro

Cintia Barbosa Coelho - Membro

Danielly Almeida Morele - Membro

Kamila Alves Chianca - Membro

Lara Maria Costa Rodrigues de Souza - Membro

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Paulo Tadeu Moreira Saldanha (SAO e CISEG) - Membro

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira - Membro

Robson Correa Viana - Membro

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco - Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Membro da Comissão - Titular**, em 27/02/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Maria Costa Rodrigues de Souza, Membro da Comissão - Titular**, em 27/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO, Membro de Comissão - Substituto**, em 27/02/2024, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Membro da Comissão - Titular**, em 27/02/2024, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA ALVES CHIANCA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Presidente de Comissão**, em 28/02/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Membro de Comissão - Substituto**, em 28/02/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 04/03/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO, Membro de Comissão - Substituto**, em 05/03/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567131** e o código CRC **235A524C**.